



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº391, DE 11 DE JUNHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º.
da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar as estruturas das Unidades Organizacionais abaixo relacionadas:

No âmbito da Reitoria:

Extinguir: Núcleo de Memória e Documentação – Código FG001.

Criar: Assessor Adjunto 2 da Assessoria de Assuntos Internacionais - Código FG001.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de junho de 2012.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor**